Ofício nº 63/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao Requerimento nº 132/2025.

Enaltecemos e reafirmamos nosso respeito ao trabalho parlamentar desenvolvido pelos nobres Vereadores e o compromisso com a transparência dos atos da administração municipal.

Nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A614-B18F-C3D5-BA5D e informe o código A614-B18F-C3D5-BA5D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A614-B18F-C3D5-BA5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 01/04/2025 08:40:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A614-B18F-C3D5-BA5D

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 9.506/2025

De: MARCOS H. - SEO-DT-DAT

Para: SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

Data: 31/03/2025 às 10:54:59

Setores (CC):

SEO, SEO-DT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

Setores envolvidos:

SEO, SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

Requerimento n.º 132/2025: Vereador Lindomar Rodrigo Brandão

Prezado Senhor Diretor do DEPATRAN,

Em atenção ao Requerimento Legislativo n.º 132/2025 - Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, informa-se que o assunto objeto do Requerimento Legislativo não é novidade neste DEPATRAN, seja por meio de ofícios, seja pessoalmente, alcançando ligações e mensagens via *WhatsApp;* **sendo que este DEPATRAN já realizou 3 (três) visitas técnicas *in loco*.**

TODAVIA, *repetidamente*, a instalação de faixas elevadas para travessias de pedestres ou travessias elevadas seguem regramentos estatuídos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI: Dispositivos Auxiliares, pág. 75:

"*Definição*

A faixa elevada para travessia de pedestres é um dispositivo físico de moderação de tráfego implantado transversalmente ao eixo da via, onde o pavimento da pista é elevado até a altura da calçada.

[...]

d) Altura (H): deve ser igual à altura da calçada, desde que não ultrapasse 0,15m (ou seja, 15 cm de altura).

Em locais em que a calçada tenha altura superior a 0,15m, a concordância entre o nível da faixa elevada e o da calçada deve ser feita por meio de rebaixamento da calçada, conforme estabelecido nas normas ABNT".

Portanto, as faixas elevadas para travessias de pedestres ou travessias elevadas instaladas no município de Pato Branco, inclusive, *pontuadamente*, na Rua Itabira, numeral 2572, bairro Cadorin, em frente a Escola São Caetano - Irmãs Teatinas, **encontram-se em conformidade**.

Anexos:
RL_132_2025_Vereador_Lindomar_Rodrigo_Brandao.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C840-674F-5B5A-3FC6 e informe o código C840-674F-5B5A-3FC6

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zoche
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 132/2025

Requer ao Executivo Municipal, através do departamento competente, que realize a ampliação da faixa elevada existente na Rua Itabira, nº 2572, bairro Cadorin, em frente à Escola São Caetano.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, através do departamento competente, que realize a ampliação da faixa elevada existente na Rua Itabira, nº 2572, bairro Cadorin, em frente à Escola São Caetano.

O pedido justifica-se tendo em vista a expressiva circulação nos períodos de ingresso e saída das atividades letivas, visando aumentar a segurança no tráfego de veículos em frente à instituição de ensino.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e PAULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C840-674F-5B5A-3FC6 e informe o código C840-674F-5B5A-3FC6



Escola São Caetano Educação Infantil e Ensino Fundamental
RUA ITABIRA, 2572 – Fone (046) 3224-3409.
85501-970 – PATO BRANCO - PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TEATINA

Of. n° 03/2025

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Com o intuito de aumentar a segurança no tráfego de veículos nas proximidades de nossa escola, solicitamos, gentilmente, a instalação de redutores de velocidade, a elevação da faixa de pedestres, bem como a renovação de sua pintura e a instalação de uma sinaleira de alerta em frente à nossa instituição.

Agradecemos antecipadamente pela atenção a esta solicitação e, na expectativa de uma resposta positiva, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Simone Polidoro
Diretora
Ato 23/2021

Sr. Lindomar Brandão
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco
Pato Branco/PR

29.624.236/0002-61
ESCOLA SÃO CAETANO
Educação Infantil e Ensino Fundamental
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TEATINAS
RUA ITABIRA, 2572
CEP 85.504-430
PATO BRANCO - PR

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D27C-E6FA-AE2E-6411 e informe o código D27C-E6FA-AE2E-6411

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D27C-E6FA-AE2E-6411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 17/02/2025 12:09:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D27C-E6FA-AE2E-6411

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C840-674F-5B5A-3FC6 e informe o código C840-674F-5B5A-3FC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C840-674F-5B5A-3FC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS EDGAR HIRT (CPF 026.XXX.XXX-30) em 31/03/2025 10:55:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 31/03/2025 13:16:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C840-674F-5B5A-3FC6